



**ATA DE REABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – APÓS
PRAZO ART. 48, § 3º da Lei 8.666/93.**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 06.11.01/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 881474/2018-ME.

Às 13:00 (treze horas), horário local, do dia vinte e dois de julho de dois mil e dezenove (22.07.2019), na sala de certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, o **PREGOEIRO** José da Silva Filho - Presidente e sua equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por conforme objeto acima transcrito. Abertos os trabalhos o Pregoeiro, esclareceu que conforme ata de julgamento anterior, no qual concedeu prazo previsto no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, procedeu com recebimento de nova proposta e habilitação da licitante presente: **1 – Maria Kueirislene Amancio Ferreira**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.468.436/0001-29, neste ato representado legalmente pelo Sr. Francisco Felipe Amancio Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 049.985.633-35 no qual em sessão anterior foi considerada desclassificada. Após análise da nova documentação apresentada, onde verificou-se que a proposta apresentada estava de acordo por atender as exigências do edital com todas as declarações solicitadas. Tendo por valores para os **lotes 02** com valor **2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Spot de 3 minutos	Lance inicial 2.500,00
	Lance final 2.450,00

para o **Lote 03**, valor final de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Aluguel de som, coma 1/5 de altura contendo: 1 mesa análoga sr 32.4 com 32 canais, 2 caixas acústicas, 18 pol 1.600. 2 caixa médio grave, 12 pol 900 walts + 2 tweeterjbseleniumst 400 trio. 2 monitores, 2 equalizadores, 1 multicabo de 28 vias, 1 compressor, 1 amplificador, 2 microfones.	Lance inicial 10.900,00
	Lance final 10.800,00

Sendo que apresentou nesta sessão a proposta ajustada/readequada. Em seguida o pregoeiro prosseguiu com a sessão, abrindo o envelope de Habilitação, onde foi constatado que a empresa encontra-se devidamente **HABILITADA**. Não houve ao final manifestação de interposição de recurso, conforme art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO JULGADORA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	José da Silva Filho	<i>José da Silva Filho</i>

Out

[Handwritten mark]



**ATA DE REABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – APOS
PRAZO ART. 48, § 3º da Lei 8.666/93.**

Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago Da Silva Pereira</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE:

Sr. Francisco Felipe Amancio Ferreira

Maria Kueirislene Amancio Ferreira
Sr. Francisco Felipe Amancio Ferreira
Representante

[Handwritten mark]